

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**FAQ - Período Especial Remoto 3 (PER 3)**  
**Versão 24 de maio de 2021**

Pergunta	Resposta
1. O que é o Período Especial Remoto – PER 3?	É um período letivo especial com as disciplinas oferecidas remotamente mediadas por tecnologias digitais da informação e da comunicação.
2. Qual será sua duração?	A duração será de 15 semanas, com início em 19/07 e término em 30/10/2021.
3. Quais disciplinas serão oferecidas?	As disciplinas a serem oferecidas serão as previstas para o primeiro semestre e, eventualmente, o conteúdo teórico das disciplinas teórico-práticas que puderam ser desmembradas.
4. Disciplinas práticas poderão ser oferecidas?	Sim, desde que devidamente adaptadas para a modalidade remota, considerando a avaliação do coordenador da disciplina e aprovação do respectivo Colegiado.
5. Quais disciplinas serão oferecidas no PER 3?	A lista foi divulgada no site do Registro Escolar dos 3 campi.
6. Quem pode se matricular?	Todos os estudantes de graduação da UFV podem se matricular nas disciplinas.
7. Como será feita a matrícula?	A matrícula foi dividida em etapas, considerando grupos de estudantes, de acordo com o Plano de Estudo.
8. Como será o acerto de matrícula?	O acerto de matrícula foi dividido em etapas, considerando grupos de estudantes, e deve ser feita pelo SAPIENS, de 12 a 18/07/2021.  Ao realizar a matrícula em disciplinas, o estudante concorda com o plano de ensino e se compromete com a autoria das tarefas avaliativas.
9. Quais são os grupos de estudantes para a matrícula e acerto de matrícula?	<b>Grupo Estudantes com deficiência:</b> Estudantes que ingressaram pelo sistema de cotas para pessoas com deficiência <u>OU</u> que apresentaram laudos médicos, via processo aberto na Unidade Interdisciplinar de Políticas Inclusivas (UPI) ou Núcleos de Acessibilidade, comprovando a deficiência.  <b>Grupo Calouros 2021:</b> Estudantes que tenham ingressado na UFV em 2021.  <b>Grupo Formandos:</b> Estudantes que tenham integralizado 80% ou mais da carga horária do curso ao término do PER.  <b>Grupo Ingressantes 2020:</b> Estudantes que tenham ingressado na UFV em 2020.  <b>Grupo Demais estudantes da UFV:</b> Demais estudantes da UFV que não se enquadram nos grupos anteriores.  <b>Grupo estudantes não vinculados e em mobilidade:</b> Estudantes que já tiveram processos tramitados e aprovados.

<p>10. Quais são as etapas da matrícula, do acerto de matrícula e o número máximo de disciplinas que podem ser cursadas no PER 3?</p>	<p>Processamento de Matrícula (demanda do Plano de Estudo)</p> <table border="1" data-bbox="676 181 1458 439"> <thead> <tr> <th>Etapa</th> <th>Grupo</th> <th>Máximo de disciplinas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Etapa 1</td> <td>Estudantes com deficiência</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>Etapa 2</td> <td>Calouros (ingressantes 2021)</td> <td>Definido pela Comissão Coordenadora de cada curso</td> </tr> <tr> <td>Etapa 3</td> <td>Formandos*</td> <td>Até o limite previsto no Regime Didático da UFV</td> </tr> <tr> <td>Etapa 4</td> <td>Ingressantes 2020</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>Etapa 5</td> <td>Demais estudantes da UFV</td> <td>4</td> </tr> </tbody> </table> <p>Acerto de Matrícula</p> <table border="1" data-bbox="676 488 1458 712"> <thead> <tr> <th>Etapa</th> <th>Grupo</th> <th>Máximo de créditos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Etapa 1</td> <td>Estudantes com deficiência</td> <td>A critério do coordenador/orientador</td> </tr> <tr> <td>Etapa 2</td> <td>Calouros (ingressantes 2021)**</td> <td>Definido pela Comissão Coordenadora de cada curso</td> </tr> <tr> <td>Etapa 3</td> <td>Formandos*</td> <td>A critério do coordenador/orientador</td> </tr> <tr> <td>Etapa 4</td> <td>Ingressantes 2020</td> <td>A critério do coordenador/orientador</td> </tr> <tr> <td>Etapa 5</td> <td>Demais estudantes da UFV</td> <td>A critério do coordenador/orientador</td> </tr> </tbody> </table> <p>* Estudantes que tenham integralizado 80% ou mais da carga horária do curso, ao término do PER 2.  ** Acerto de Matrícula somente com a supervisão da Comissão Coordenadora</p>			Etapa	Grupo	Máximo de disciplinas	Etapa 1	Estudantes com deficiência	4	Etapa 2	Calouros (ingressantes 2021)	Definido pela Comissão Coordenadora de cada curso	Etapa 3	Formandos*	Até o limite previsto no Regime Didático da UFV	Etapa 4	Ingressantes 2020	4	Etapa 5	Demais estudantes da UFV	4	Etapa	Grupo	Máximo de créditos	Etapa 1	Estudantes com deficiência	A critério do coordenador/orientador	Etapa 2	Calouros (ingressantes 2021)**	Definido pela Comissão Coordenadora de cada curso	Etapa 3	Formandos*	A critério do coordenador/orientador	Etapa 4	Ingressantes 2020	A critério do coordenador/orientador	Etapa 5	Demais estudantes da UFV	A critério do coordenador/orientador
Etapa	Grupo	Máximo de disciplinas																																					
Etapa 1	Estudantes com deficiência	4																																					
Etapa 2	Calouros (ingressantes 2021)	Definido pela Comissão Coordenadora de cada curso																																					
Etapa 3	Formandos*	Até o limite previsto no Regime Didático da UFV																																					
Etapa 4	Ingressantes 2020	4																																					
Etapa 5	Demais estudantes da UFV	4																																					
Etapa	Grupo	Máximo de créditos																																					
Etapa 1	Estudantes com deficiência	A critério do coordenador/orientador																																					
Etapa 2	Calouros (ingressantes 2021)**	Definido pela Comissão Coordenadora de cada curso																																					
Etapa 3	Formandos*	A critério do coordenador/orientador																																					
Etapa 4	Ingressantes 2020	A critério do coordenador/orientador																																					
Etapa 5	Demais estudantes da UFV	A critério do coordenador/orientador																																					
<p>11. Quais os dias de acerto de matrícula para o <b>Grupo Estudantes com deficiência</b>?</p>	<p>Campus Florestal</p> <p><b>12/07: 8h às 10h</b></p> <p><b>16/07 a 18/07</b></p> <p>Máximo de disciplinas: A critério do coordenador/orientador</p>	<p>Campus Rio Paranaíba</p> <p><b>14/07: 8h às 10h</b></p> <p><b>16/07 a 18/07</b></p> <p>Máximo de disciplinas: A critério do coordenador/orientador</p>	<p>Campus Viçosa</p> <p><b>13/07: 8h às 10h</b></p> <p><b>16/07 a 18/07</b></p> <p>Máximo de disciplinas: A critério do coordenador/orientador</p>																																				
<p>12. Quais os dias de acerto de matrícula para o <b>Grupo Calouros 2021</b>? (Somente com a supervisão da Comissão Coordenadora)</p>	<p>Campus Florestal</p> <p><b>12/07: 10h às 12h</b></p> <p><b>16/07 a 18/07</b></p> <p>Máximo de disciplinas: A critério do coordenador/orientador</p>	<p>Campus Rio Paranaíba</p> <p><b>14/07: 10h às 12h</b></p> <p><b>16/07 a 18/07</b></p> <p>Máximo de disciplinas: A critério do coordenador/orientador</p>	<p>Campus Viçosa</p> <p><b>13/07: 10h às 14h</b></p> <p><b>16/07 a 18/07</b></p> <p>Máximo de disciplinas: A critério do coordenador/orientador</p>																																				

13. Quais os dias de acerto de matrícula para os estudantes do <b>Grupo Formandos</b> ?	Campus Florestal	Campus Rio Paranaíba	Campus Viçosa
	<b>12/07:</b> 12h às 16h  <b>16/07 a 18/07</b>  Máximo de disciplinas: A critério do coordenador/orientador	<b>14/07:</b> 12h às 16h  <b>16/07 a 18/07</b>  Máximo de disciplinas: A critério do coordenador/orientador	<b>13/07:</b> 14h às 23h59min  <b>16/07 a 18/07</b>  Máximo de disciplinas: A critério do coordenador/orientador
14. Quais os dias de acerto de matrícula para os estudantes do <b>Grupo Ingressantes 2020</b> ?	Campus Florestal	Campus Rio Paranaíba	Campus Viçosa
	<b>12/07:</b> 16h às 20h  <b>16/07 a 18/07</b>  Máximo de disciplinas: A critério do coordenador/orientador	<b>14/07:</b> 16h às 20h  <b>16/07 a 18/07</b>  Máximo de disciplinas: A critério do coordenador/orientador	<b>15/07:</b> 8h às 14h  <b>16/07 a 18/07</b>  Máximo de disciplinas: A critério do coordenador/orientador
15. Quais os dias de acerto de matrícula para o <b>Grupo Demais estudantes da UFV</b> ?	Campus Florestal	Campus Rio Paranaíba	Campus Viçosa
	<b>14/07:</b> 20h às 23h59min  <b>16/07 a 18/07</b>  Máximo de disciplinas: A critério do coordenador/orientador	<b>14/07:</b> 20h às 23h59min  <b>16/07 a 18/07</b>  Máximo de disciplinas: A critério do coordenador/orientador	<b>15/07:</b> 14h às 23h59min  <b>16/07 a 18/07</b>  Máximo de disciplinas: A critério do coordenador/orientador
16. Qual o dia para inclusão de disciplinas facultativas?	Campus Florestal	Campus Rio Paranaíba	Campus Viçosa
	<b>16/07</b>	<b>16/07</b>	<b>16/07</b>
17. Haverá período de cancelamento de disciplinas?	Sim, entre os dias 09 e 13/08/2021, o estudante poderá cancelar disciplinas pelo Sapiens.		
18. Os estágios poderão ser ofertados?	Sim, levando-se em consideração as condições sanitárias e epidemiológicas e de acordo com o que ficar estabelecido pela Comissão Coordenadora dos cursos e com o coordenador de estágio, sendo necessária a elaboração de um plano de trabalho a ser apensado ao PPC do curso.		
19. É obrigatória a matrícula por todos os estudantes?	Não, a participação dos estudantes no PER 3 é facultativa.		

<p>20. O estudante que não se matricular perderá a vaga na UFV?</p>	<p>Não, o estudante que não efetivar matrícula terá seu vínculo institucional preservado. Entretanto, após finalizado o período de Acerto de Matrícula, o estudante que não se matricular em nenhuma disciplina do PER 3 deverá solicitar a manutenção do vínculo com a UFV, por meio de um link que estará disponível no Sapiens.</p>
<p>21. As reprovações no PER 3 contarão para o cálculo do CRA? E para fins de desligamento?</p>	<p>As reprovações obtidas no PER 3 serão consideradas para o cálculo do CRA, mas não para fins de desligamento.</p>
<p>22. Como será a colação de grau após a conclusão de todas as disciplinas do curso?</p>	<p>Será realizada remotamente, enquanto persistirem as condições de isolamento social.</p>
<p>23. Estudantes que não são da UFV podem se matricular em disciplinas no PER 3?</p>	<p>Sim, estudantes não vinculados e em mobilidade acadêmica com processos já aprovados.</p>
<p>24. Estudantes atendidos pela UPI ou NAI com diagnóstico de TDAH, dislexia, discalculia ou outros transtornos poderão se matricular na etapa 1?</p>	<p>Não, apenas estudantes com deficiência.</p>
<p>25. O professor pode utilizar qualquer ferramenta virtual para desenvolver as aulas?</p>	<p>Sim, mas o ambiente virtual de aprendizagem (AVA) deve ser, necessariamente, o PVANet. E o sistema de gerenciamento de notas e faltas deve ser o SAPIENS.</p>
<p>26. A UFV vai disponibilizar suporte para ferramentas digitais?</p>	<p>Apenas para o PVANet (CEAD) e ferramentas do Google (DTI).</p>
<p>27. Como serão computadas as presenças e ausências dos estudantes?</p>	<p>O professor vai definir no Plano de Ensino todas as atividades síncronas e assíncronas a serem desenvolvidas. As presenças estarão condicionadas à participação dos alunos nessas atividades, permanecendo os 75% previstos na legislação para fins de aprovação.</p>
<p>28. Qual deverá ser o dimensionamento de uma turma?</p>	<p>O número de vagas/turmas de cada disciplina será definido pelo Colegiado do Departamento/Instituto, considerando a demanda e as suas características.</p>
<p>29. Haverá monitores para apoiar os professores na oferta das disciplinas?</p>	<p>Sim, a distribuição será feita pelos Centros de Ciências/Diretorias de Ensino.</p>